

tracta, é a folha de Flandres. O que se participa ao Conselheiro Director da Alfandega Grande de Lisboa para seu conhecimento e effeitos necessarios.

Paço, em 2 d'Agosto de 1850. — *Antonio José d'Avila.* — Para o Conselheiro Director da Alfandega Grande de Lisboa.

*No Diário do Governo de 5 d'Agosto, N.º 182.*

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR.

*Secção do Ultramar.*

**T**ENDO o Governo resolvido fazer explorar por Naturalistas as Provincias Ultramarinas, e especialmente os territorios continentaes, situados na Africa Occidental e Oriental: assim o Manda Sua Magestade a RAINHA, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, participar á Academia Real das Sciencias de Lisboa, da qual espera que, como a Corporação scientifica mais competente, se promptificará a redigir as convenientes instrucções, que em tempo competente remetterá a esta Secretaria d'Estado, na intelligencia de que o Governo deseja, por meio de taes explorações, não só adquirir inteiro conhecimento dos recursos naturaes daquelles paizes, e dos melhoramentos de que são susceptiveis para a felicidade dos seus habitantes, e para o mais amplo desenvolvimento do seu commercio; mas tambem prestar ao progresso das sciencias naturaes aquelle concurso, que se possa combinar com o fim primario das mesmas explorações.

Paço, em 2 d'Agosto de 1850. — *Visconde de Castellões.*

*No Diario do Governo de 5 d'Agosto, N.º 182.*

**T**ENDO o Governo resolvido fazer explorar por Naturalistas as Provincias Ultramarinas, e especialmente os territorios continentaes, situados na Africa Occidental e Oriental: assim o Manda sua Magestade a RAINHA, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, participar ao Conselheiro Director da Escóla Polytechnica, a fim de que informe se d'entre os Lentes Cathedraicos ou Substitutos da mesma Escóla, algum ou alguns desejam ser incumbidos de tal exploração, como por ventura muito util seria, até para maior aperfeiçoamento do ensino deste importante estabelecimento.

Paço, em 2 d'Agosto de 1850. — *Visconde de Castellões.*

*No Diario do Governo de 5 d'Agosto, N.º 182.*

**T**ENDO o Governo resolvido fazer explorar por Naturalistas as Provincias Ultramarinas, e especialmente os territorios continentaes, situados na Africa Occidental e Oriental: assim o Manda Sua Magestade a RAINHA, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, participar ao Reitor da Universidade de Coimbra, para que, fazendo constar esta deliberação á Faculdade de Philosophia, a respectiva Congregação possa indicar os objectos sobre que mais particularmente deseje que se façam algumas observações ou estudos, a fim de que nessa conformidade se possam expedir as convenientes instrucções e ordens.

Paço, em 2 d'Agosto de 1850. — *Visconde de Castellões.*

*No Diario do Governo de 5 d'Agosto, N.º 182.*

(1) Por Portaria de igual data se deu conhecimento desta resolução á Commissão permanente das Pautas,